



DECRETO Nº 299/2022

Súmula: O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nºs, 1228/2020, autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos na Lei Municipal nº 1378/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargos de Educador Físico NASF e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, em virtude da necessidade desses profissionais na área de Saúde e Educação;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado –PSS, para a contratação e preenchimentos de vagas temporárias dos referidos cargos, obedecendo os prazos determinados na Lei Municipal nº 1378/2022, adotando o Regime Jurídico Administrativo.

Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, composta pelos seguintes servidores:

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI	ADMINISTRAÇÃO	SEC DE ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL	SAÚDE	SEC. DE SAÚDE. / TECNÓLOGA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	AUX SERV GERAIS/ TECNÓLOGA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de dezembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 299/2022

DECRETO Nº299/2022

Súmula: O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1228/2020, autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos na Lei Municipal nº 1378/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargos de Educador Físico NASF e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, em virtude da necessidade desses profissionais na área de Saúde e Educação;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação e preenchimentos de vagas temporárias dos referidos cargos, obedecendo os prazos determinados na Lei Municipal nº 1378/2022, adotando o Regime Jurídico Administrativo.

Art. 2º- Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI	ADMINISTRAÇÃO	SEC DE ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
Emanuele Antonia Chede Subtil	Saúde	Sec. de Saúde. / Tecnóloga em Gestão Publica Municipal
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes de Oliveira	Administração	Aux Serv Gerais/ Tecnóloga em Gestão Pública Municipal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de dezembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D72481CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/12/2022. Edição 2666
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>